



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 348/GP/2020

Juara - MT, 08 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Protocolo nº 865/2020 – 08/09/2020

Assunto: Ofício nº 348/GP/2020 – Solicitando o prazo para a realização dos estudos técnicos, bem como o nome do servidor responsável pelo Setor de Fiscalização de Trânsito Municipal.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a solicitação formulada via Ofício nº 333/GP/2020, datado de 25 de agosto de 2020, que versa sobre a instalação de (02) dois redutores de velocidade, bem como a correta sinalização, nos seguintes locais: Rua Belo Horizonte, entre a Rua Vereador Orlando Gasparini e a Av. Maranhão, nas proximidades da Igreja Presbiteriana Renovada, centro; e Rua Vereador Orlando Gasparini, entre a Rua Cuiabá e Rua Belo Horizonte, centro, cópia apensa;

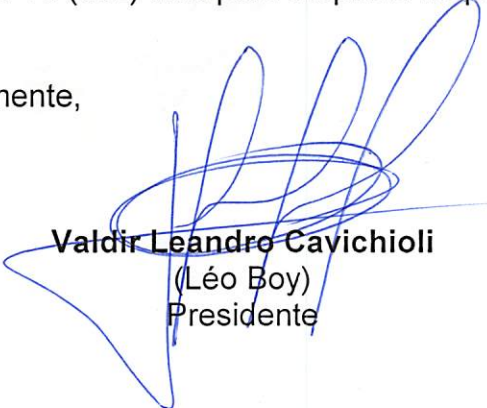
Considerando a resposta consignada no Ofício nº 1.152/2020 – GP, datado de 27 de agosto de 2020, informando que a referida solicitação foi encaminhada à Secretaria de Cidade/Departamento de Urbanismo para que seja feito estudo técnico, junto ao Setor de Fiscalização de Trânsito Municipal, sobre a instalação dos redutores de velocidade, cópia apensa;

Considerando que a solicitação é uma demanda dos moradores e dos usuários das vias supracitadas, pois se trata de locais bastante movimentados e o abuso da velocidade incide em riscos de acidentes constantes. Dessa forma, a instalação dos redutores de velocidade e a sinalização adequada atuarão de forma a garantir a segurança ao trânsito nos locais.

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência que, informe este parlamentar, o prazo para a realização dos estudos técnicos, bem como o nome do servidor responsável pelo Setor de Fiscalização de Trânsito Municipal.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1.152/2020 - GP

Juara-MT, 27 de agosto de 2020.

A Sua Excelência
Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROCOLO GERAL 882/2020
Data: 01/09/2020 - Horário: 09:02
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 333/GP/2020

Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Presidente
Protocolo nº 451/2020 - 01/09/2020

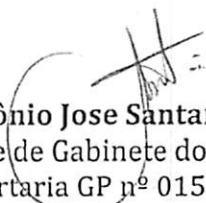
Assunto: Ofício nº 1.152/2020 - GP - Em resposta ao Ofício nº 333/GP/2020 - Referente a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade nas vias: Vereador Orlando Gasparini e Rua Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e demais vereadores dessa Casa de Leis, venho pelo presente em atenção ao vosso ofício supracitado informar que considerando o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.871/2020 encaminhamos vossa indicação para a Secretaria Municipal de Cidade, para que seja feito estudo técnico, junto ao Setor de Fiscalização de Trânsito Municipal, sobre a instalação dos redutores de velocidade.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 015/2020



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 333/GP/2020

Juara - MT, 25 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Protocolo nº 838/2020 – 25/08/2020
Assunto: Ofício nº 333/GP/2020 – Solicitando a instalação de 02
(dois) redutores de velocidade nas vias: Vereador Orlando Gasparini e
Rua Belo Horizonte.

Excelentíssimo Prefeito,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade solicitar a Vossa Excelência, que por meio do setor competente, realize a instalação de (02) dois redutores de velocidade, bem como a correta sinalização, nos seguintes locais:

- Rua Belo Horizonte, entre a Rua Vereador Orlando Gasparini e a Av. Maranhão, nas proximidades da Igreja Presbiteriana Renovada, centro;
- Rua Vereador Orlando Gasparini, entre a Rua Cuiabá e Rua Belo Horizonte, centro.

A solicitação é uma demanda dos moradores e dos usuários das vias supracitadas, pois se trata de locais bastante movimentados e o abuso da velocidade incide em riscos de acidentes constantes. Dessa forma, a instalação dos redutores de velocidade e a sinalização adequada atuarão de forma a garantir a segurança ao trânsito nos locais.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente